



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 58, DE 06 DE setembro DE 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando a portaria-SEI da Ebserh Sede, nº 142, de 09 de agosto de 2019, que aprovou a implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão Permanente para execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a composição da comissão com os seguintes membros:

I – chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, com presidente;

II – responsável técnico do Serviço de Gerenciamento de Resíduos;

III - responsável pelo Serviço de Rouparia;

IV - responsável técnica do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentos;

V - chefe da Divisão de Enfermagem;

VI - chefe do Setor Infraestrutura Física;

VII - assistente do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta dias para apresentação do Regimento Interno da Comissão.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 09/09/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796177** e o código CRC **D73F1948**.

Referência: Processo nº 23521.006082/2019-31

SEI nº 2796177